

5
Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

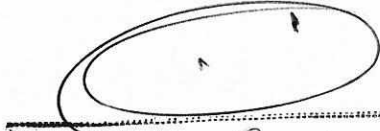
LEI Nº 410/PMC/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

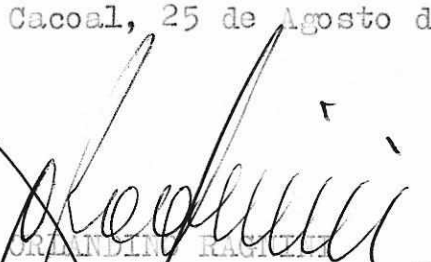
- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 - LEGISLATIVO
 - 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
 - 023 - DIVULGAÇÃO OFICIAL
 - 2.45 - COMEMORAÇÕES FESTIVIDADES E RECEPÇÕES
- | | |
|------|----------------------------------|
| 3000 | Despesas Correntes |
| 3100 | Despesas de Custeio |
| 3130 | Serviços de Terceiros e Encargos |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos |
| | CR\$ 1.500.000,00 |


Orlando Ragnini
Prefeito Municipal


Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito será utilizado provável excesso de arrecadação, conforme quadro anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de Agosto de 1993.



ORLANDO REGINI
Prefeito Municipal



LUIS APARECIDO DE SOUSA
Assessor Jurídico

Arrecadação de Janeiro/Julho/92	5.582.351,24
Arrecadação de Janeiro/Julho/93	101.120.595,66
Arrecadação de Agosto/Dezembro/92	15.030.493,36

CÁLCULO DA TAZA DE INCREMENTO:

1º Período de 1.993 101.120.595,66
 1º Período de 1.992 5.582.351,24 x 1.811,43%

TAZA DE INCREMENTO 1.811,43 - 100 = 1.711,43%

Arrecadação do 2º Período de 1.992 x 1.711,43%
 15.030.493,36 x 1.711,43% = 257.236.372,51
 15.030.493,36 + 257.236.372,51 = 272.266.866,87

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO DA RECEITA/1.993.

Previsão da Receita F/1.993 = 138.935.000,00

Arrecadação do 1º Período 101.120.595,66

Arrecadação prevista para 2º Período 272.266.866,87 = 373.387.461,53

Excesso Provável de Arrecadação 234.453.461,53

Menos Crédito Adicional Suplementar conf. Dec. 589/INC VL. CR\$ 34.055.766,48, Decreto 595/INC VL. 153.326.000,00, Decreto 597/INC CR\$ 1.200.000,00
 Crédito especial projeto de Lei CR\$ 1.240.000,00, Projeto de Lei CR\$ 35.218.000,00.

Excesso de provável excesso de arrecadação CR\$ 9.412.695,05 (nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros reais e cinco centavos).

Orlandino Raguni
 Prefeito Municipal

REVENHURA MUNICIPAL DE CACOA

EXERCÍCIO DE APROVAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO II LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 1.992.

EXERCÍCIO DE 1.992.

Meses	No mês	Acumulado	No mês	Acumulado
Janeiro	379.057.210,26	379.057.210,16	4.395.131.634,45	4.395.181.634,45
Fevereiro	419.331.455,46	793.380.665,62	7.089.764.383,18	11.484.946.017,63
Março	509.260.463,39	1.387.649.129,01	11.043.010.956,60	22.527.056.974,23
Abril	648.233.473,26	2.035.882.602,27	10.148.968.476,56	32.676.925.450,79
Maió	714.213.249,29	2.790.100.861,56	11.944.220.123,10	44.622.145.573,89
Junho	1.346.354.131,02	4.136.454.993,18	22.780.605.364,06	67.401.750.937,95
Julho	1.445.396.249,14	5.582.351.242,32	33.718.844,72	101.120.595,66
Agosto	1.849.447.161,24	7.431.798.403,58		
Setembro	2.368.110.923,42	9.799.909.326,98		
Outubro	2.851.875.147,26	12.651.784.774,24		
Novembro	3.423.072.514,23	16.074.857.638,47		
Dezembro	4.537.986.923,84	20.612.844.612,32		

Rogério

 Prefeito Municipal